

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024/SEMUC

A Secretária Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora de cargo comissionado, VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA, Assessora de Imprensa 2, matrícula nº 955486, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 001/2024-SEMUC, Processo nº 21554/2023-SEMUC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 23 de janeiro de 2024.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ana Maria Florêncio Campos
Secretária Municipal de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 12.355/2021 / SEMUC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2022/ SEMUC
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 067/2022/SEMUC por 12 (doze) meses, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 021401, Funcional Programática: 04 131 0065 2.234, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº027/2024

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13 de fevereiro de 2024, na forma abaixo indicada.

Nome: Haline Aparecida Bezerra Barreto Bandeira
Cargo: Analista
Matrícula: 536
Orgão Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Cargo ocupado: Chefe do Escritório de Cerimonial – Código TJ/DCA-7
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da

Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

Responsabilidade do Ônus: Tribunal de Justiça de Roraima

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 028/2024

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 04 de fevereiro de 2024, na forma abaixo indicada.

Nome: Sara Maria Farias Figueredo
Cargo: Assistente
Matrícula: 564
Orgão Cessionário: Secretaria Municipal de Convênios.

Cargo Ocupado: Diretora de Departamento de Acompanhamento e Avaliação – Símbolo AP – 047
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023.

Responsabilidade do Ônus: Secretaria Municipal de Convênios.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sergio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 029/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, como Fiscais do Processo n.º 023993/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) COM FORNECIMENTO DE PABX EM REGIME DE COMODATO, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL.

William Rock de Souza Barros – Matrícula nº 545 – Titular
Nilton Conceição Trindade - matrícula 609 – Suplente
Auricélia Nascimento Ernesto Lins, matrícula 525- Suplente

ART. 2º - Designar a servidora Keyliane Ferreira Rocha - matrícula nº 528 - como Gestora do aludido contrato.